

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 359/2019.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora MIRIAM SERRA DE LACERDA SILVA PHILBOIS, matrícula 3978-1, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, do período de 01/08/1981 a 21/09/1982, 22/09/1982 a 27/10/1982, 28/10/1982 a 03/04/1983 e de 22/05/1984 a 08/03/1985, que correspondem a 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 15 (quinze) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 03/10/2019, anexada ao processo nº 30894/2019 de 03/10/2019.

Corumbá, MS, 13 de novembro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: ef3f7ad1**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>